



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

ERRATA DO EDITAL N. 01, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O Município de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPLOG, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, para preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de Coordenador Pedagógico, 20 (vinte) vagas para a função de Coordenador de Núcleo, 10 (Dez) vagas para a função de Agente Social de apoio às atividades físicas, esportivas e recreativas e 20 (Vinte) vagas para a função de Agente Social para atividades culturais e artísticas e formação de cadastro reserva, para a realização do Programa Esporte e Lazer da Cidade/PELC – Vida Saudável (Convênio Ministério dos Esportes/Prefeitura Municipal de Aracaju, nº 818254/2015, nos termos da Lei n. 3.747, de 09 de Novembro de 2009, e Decreto n.º 5.149 de 15 de junho de 2015, da Lei Federal nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, mediante as condições estabelecidas neste edital.

NO ITEM 7, LETRA “b”, DO EDITAL N. 01, DE 17 DE AGOSTO DE 2017, ONDE SE LÊ:

7 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

b) Para o exercício de atividade em instituição pública: Cópia autenticada em Cartório Judicial ou Extrajudicial do decreto de nomeação e exoneração;

LEIA-SE:

7- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

b) Para o exercício de atividade em instituição pública: Cópia autenticada em Cartório Judicial ou Extrajudicial do decreto de nomeação e exoneração, ou, declaração/ficha de registro funcional, devidamente atestado(s), em via original.

NO EDITAL N. 01, DE 17 DE AGOSTO DE 2017, ONDE SE LÊ:

“Agente Social para Atividades Físicas, Esportivas, Recreativas e Culturais”

LEIA-SE:

“Agente Social de Apoio às Atividades Físicas, Esportivas, Recreativas e Culturais”

Aracaju, 23 de agosto de 2017.

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão